



AUTISMO E NEURODIVERSIDADE: ENTRE DIREITOS GARANTIDOS E INCLUSÃO REAL – UM RELATO DE EXPERIÊNCIA EXTENSIONISTA

Giovanna Ferreira Silva
Universidade Estadual de Montes Claros
giovannaferreirasilva2003@gmail.com

Isabela Luiza Valadares Bueno
Universidade Estadual de Montes Claros
isabelabueno03@hotmail.com

Aline Maria Gonzaga Ruas
Universidade Estadual de Montes Claros
aline.ruas@unimontes.br

3. Educação e Diversidade

Palavras-chave: Autismo; Educação inclusiva; Neurodiversidade.

Relato de Experiência

Contextualização e justificativa da prática desenvolvida

O presente relato de experiência refere-se ao Fórum “Autismo e Neurodiversidade: entre direitos garantidos e inclusão real”, realizado no curso de Pedagogia da Unimontes – Campus Pirapora, como ação extensionista vinculada à disciplina Transtornos Globais do Desenvolvimento. A atividade teve como objetivo ampliar o debate sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a inclusão escolar, diante da persistente distância entre os direitos garantidos e sua efetivação no cotidiano educacional, promovendo a articulação entre teoria e prática na formação docente.

Problema norteador e objetivos

O problema norteador consistiu em compreender como os direitos das pessoas com TEA são efetivados nos contextos educacionais e sociais, bem como identificar os desafios à inclusão. O objetivo foi promover reflexão crítica sobre autismo e neurodiversidade, articulando fundamentos teóricos, legais e práticos por meio de um evento extensionista, além de discutir direitos, analisar desafios da inclusão escolar e fomentar o diálogo interdisciplinar.

Procedimentos e/ou estratégias metodológicas

**XVII CONGRESSO
NACIONAL DE
PESQUISA EM
EDUCAÇÃO**
COPED/2026
09 A 11 DE JUNHO



**EDUCAÇÃO E A CONSTRUÇÃO
DE UM NOVO MUNDO:
UTOPIAS HEIBERLIANAS**



A experiência foi desenvolvida por meio da organização de um fórum acadêmico realizado em abril de 2026, em Pirapora – MG. O planejamento envolveu reuniões entre docentes e acadêmicos para definição de objetivos, programação e divisão de tarefas. Os estudantes atuaram em equipes responsáveis por recepção, cerimonial, apoio técnico, mediação e registro. A professora da disciplina ficou responsável pela elaboração do projeto e divulgação do evento. A programação incluiu abertura, apresentações culturais, exposições temáticas e debate com o público, contando com profissionais de áreas como educação, saúde e direito, o que garantiu uma abordagem interdisciplinar.

Fundamentação teórica que sustentou/sustenta a prática desenvolvida

A prática fundamentou-se no eixo da Educação Inclusiva e na abordagem da neurodiversidade, compreendendo as diferenças como parte da diversidade humana e exigindo a reorganização das práticas pedagógicas. No âmbito legal, destaca-se a Lei nº 12.764/2012, que reconhece a pessoa com TEA como pessoa com deficiência, e a Lei nº 13.146/2015, que assegura o direito à educação inclusiva. Esses dispositivos, articulados à Constituição Federal de 1988 e à Política Nacional de Educação Especial, evidenciam avanços legais, mas também desafios na efetivação da inclusão.

Resultados da prática

Os resultados demonstraram que o fórum constituiu-se como um espaço significativo de formação acadêmica e social. Para os estudantes, a experiência possibilitou a articulação entre teoria e prática, o desenvolvimento de competências organizacionais e o fortalecimento de uma postura crítica frente às questões da inclusão. No âmbito social, o evento promoveu a sensibilização da comunidade, ampliando o acesso a informações sobre direitos e práticas inclusivas. Durante o debate, foram evidenciados desafios como a falta de apoio especializado, dificuldades de acesso a serviços e a resistência de algumas instituições à inclusão.

Relevância social da experiência para o contexto/público destinado e para a educação e relações com o eixo temático do COPED



A experiência apresentou significativa relevância social ao contribuir para a ampliação do debate sobre inclusão e direitos das pessoas com TEA, envolvendo diferentes segmentos da sociedade, como profissionais da educação, da saúde, do direito e familiares. Além disso, o fórum fortaleceu a relação entre universidade e comunidade, promovendo a troca de saberes e a construção coletiva de conhecimentos. A atividade dialoga diretamente com o eixo temático “Educação e Diversidade”, ao problematizar a inclusão escolar e evidenciar a necessidade de práticas pedagógicas mais equitativas e inclusivas.

Considerações finais

Conclui-se que a realização do fórum configurou-se como uma experiência formativa relevante, ao integrar ensino, pesquisa e extensão na construção de conhecimentos sobre inclusão. A atividade evidenciou que, apesar dos avanços legais, ainda persistem desafios na efetivação dos direitos das pessoas com TEA. Dessa forma, destacou-se a importância de ações extensionistas que promovam o diálogo entre universidade e sociedade, contribuindo para a construção de práticas educacionais mais inclusivas e comprometidas socialmente.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 28 dez. 2012.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília, DF: MEC, 2008.